



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 05.182.233/0031-91 AV. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho CEP: 68.005.310

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 015/2023 – SEMURB

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA O QUIOSQUE Nº 01 PARQUE DA CIDADE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADO NO PARQUE DA CIDADE DE SANTARÉM, OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO E REFEIÇÕES E LANCHES, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SEMURB, QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA MARIA EDILENA LIRA DOS SANTOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 015/2023 - SEMURB, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SEMURB, cujo objeto é CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DE SETE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADOS, 02 (DOIS) ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM; 03 (TRÊS) PARQUE DA CIDADE; 02 (DOIS) PRAÇA DAS FLORES; 04 (QUATRO) BELO CENTRO; 02 (DOIS) FORTALEZA DO TAPAJÓS; 02 (DOIS) BOSQUE VERA PAZ; 02 (DOIS) ORLA DE ALTER DO CHÃO; 01 (UM) PRAÇA DO SANTARENZINHO; 09 (NOVE) NOVA ORLA DE ALTER DO CHÃO - objetivando a comercialização de refeições e lanches como comidas típicas e variadas, bolos, tortas, salgados, sucos, sorvetes, sanduiches, água mineral, bebidas gaseificadas e artesanatos, de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0031-91, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, brasileiro, Engenheiro Civil, titular do RG nº 5154922 PC/PA e CPF nº 848.122.572-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, e a empresa Empresa **MARIA EDILENA LIRA DOS SANTOS**, estabelecida na Avenida Sergio Henn, s/n, bairro Aeroporto Velho, cidade de Santarém-Pa, inscrita no C.N.P.J: 48.973.967/0001-86, por seu representante **Maria Edilena Lira dos Santos**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Sergio Henn, s/n, bairro Aeroporto Velho, cidade de Santarém-PA, inscrita no RG sob o nº 626923 e CPF nº 008.667.692-00, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

Pelo presente termo de rescisão do contrato administrativo nº 015/2023-SEMURB, de um lado a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e de outro MARIA EDILENA LIRA DOS SANTOS, representado **Maria Edilena Lira dos Santos**. O presente instrumento particular de distrato, roga-se pelas cláusulas expostas a seguir.

**CLÁUSULA I** - Fica rescindido a partir de 19 de agosto de 2024, a Concessão onerosa de uso de bem público para o quiosque nº 1 – Parque da Cidade, com 13,00 m², equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado no Parque da Cidade de Santarém, objetivando a comercialização de refeições e lanches, conforme Processo Administrativo 016/2024-SEMURB, documentação acostada ao presente, e demais informações sobre o processo.

**CLÁUSULA II** - A fundamentação legal encontra-se respaldo na Inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo nº 016/2024-GAB/SEMURB.

### **CLÁUSULA III - PUBLICAÇÃO**

A presente rescisão será publicada resumida, no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CNPJ: 05.182.233/0031-91 AV. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho CEP: 68.005.310**

---

**CLÁUSULA V - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Santarém, 19 de agosto de 2024.

---

**JEAN MURILO MACHADO MARQUES**

Secretário Municipal de Urbanismo e  
Serviços Públicos

Dec. Nº 013/2021 – GAP/PMS  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_